CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28/96

Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alíneas "n" e "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Assessor Jurídico, o Senhor Heitor Campos Botelho, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de abril de 1996.

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
- Presidente -

VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR
- Secretário -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04/04/2000
Servidor

Câmara Municipal Paracatu

PUBLICADO
EM 01 a 08 / 04 / 96
ATRAVÉS Quadros de Avisos Camara e Prefeitura
ASS. Inscição

PUBLICADO
EM 14 / 04 / 96
ATRAVÉS: Jornal "O Noroeste" Nº 114 -
ASS. Inscição